



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ofício N.º 088/2024–DT

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Ref.: 15ª Taça Brasil de Clubes – Sub-20 Feminino – Divisão Especial

Senhores Presidentes,

A Taça Brasil de Clubes – Sub-20 Feminino – Divisão Especial será realizada na cidade de **Campo Grande (MS)**, promovida pelo **Douradina Esporte Clube**, com jogos realizados no período de **29/09 a 05/10/2024**, congresso técnico presencial e reconhecimento de quadra nas 24hrs antes do evento; segue abaixo mais informações:

1. **Ginásio:** Poliesportivo Avelino dos Reis (Guanandizão)
2. **Endereço:** Travessa do Touro, 130 – Jardim Nhanhá – Campo Grande - MS
3. **Dimensões:** 40x20
4. **Piso:** Emborrachado
5. **Capacidade de público:** 6.152 pessoas
6. **Categoria:** Nascidas em 2004 ou 2005. Permitido até 04 (quatro) atletas com no mínimo de 16 (dezesseis) anos completos até a data de início da competição.
7. **Rede Hoteleira nas proximidades:** Hotel Internacional, Hotel Concord e Bristol Exceler Plaza Hotel.
8. **Contatos sediante:** 67 99285-9104 (Mauro/Federação) e 67 99642 2773(Mirella/Clube).

As indicações das Federações deverão ocorrer até **21/02/2024**, seguindo exclusivamente a ordem de classificação do campeonato estadual.

Para habilitação de participação dos filiados das Federações Estaduais de Futsal, o campeonato estadual da respectiva categoria ou da categoria imediatamente inferior deverá ter sido comprovado à CBFS, assim como os atletas participantes devidamente regularizados na Entidade no ano do certame.

Lembramos que a CBFS poderá não aceitar indicação de clube/Federação que tenha prejudicado, por qualquer forma ou meio anteriores competições nacionais, ou que estejam cumprindo penalidade administrativa aplicada pela CBFS, disciplinar pelo STJD, que esteja em débito com a Confederação, com o CNPJ irregular junto à Receita Federal ou que tenha recorrido a justiça comum para resolução de matérias disciplinares.

Reiteramos ainda a obrigatoriedade de inscrição, regularização e participação de pelo menos 02 (dois) membros da comissão técnica, sendo 01 (um) treinador ou auxiliar técnico e 01 (um) atendente ou atendimento médico e 10 (dez) atletas na competição.

Por oportuno, reafirmamos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Suria Attianesi
Supervisora Dept. Técnico

AOS PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES: SP, SC, PR, RS, MS, GO, TO, DF, ES, BA, MG, AM, MT.